

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEXTA, 09 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1565

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **156520261766**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 09/2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 09/2026

“MANTER CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - MANTER CEDIDA à Prefeitura Municipal de Rio da Conceição -TO, a servidora efetiva **JULIETA RODRIGUES DA TRINDADE**, matrícula 2129168, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2026 até o término de 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 09º dia do mês de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal